



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

**PORTARIA INTERNA Nº. 76/2020-DRH**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Efetuar liberação de Férias a Servidora **Sueli Maria de Oliveira**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 à 31/01/2020, com gozo do dia 08/10/2020 à 06/11/2020.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.**

Araputanga-MT, 05 de outubro de 2020.

**FABIANA DA SILVA RAMOS**  
**DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 37/2020**

**2 – RETIFICAÇÃO: RETIFICA-SE A DESCRIÇÃO DO ITEM 5, PERMANECENDO O MESMO VALOR MÉDIO, FICA O ITEM 05 COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO:**

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtde	Preço Unit	Preço Total
5	1-22-0095	Hidrômetro 3/4 Unijato . Carcaça deverá ser em liga de latão, com, no mínimo, 60% de cobre, de forma a suportar uma pressão estática de 2 MPa, sem sofrer deformação e nem apresentar exsudação ou fugas, em conformidade com a norma ABNT NBR NM 212 em sua última versão. "Medidor deverá ser equipado com sensor de saída pulsada com a razão de 1:1 (1 pulso por litro) "	UN	100,00	132,13	13.213,00

**Data de abertura:****Data:** 20/10/2020 (primeiro de outubro de 2019)**Credenciamento:** 08:00 horas às 08:15 horas**Recebimento dos Envelopes:** 8:15 horas**Local:** Prefeitura Municipal de Apicás – Sala de Licitações, situada na Avenida Brasil nº 1059, Bairro Bom Jesus, Apicás, Estado de Mato Grosso.

3- as demais cláusulas do edital do pregão presencial 037/2020 permanecem inalteradas.

Apicás MT., 05 de outubro de 2020

Silvia P.R.Krizanowski Adalto José Zago

Pregoeira Oficial Prefeito Municipal

Afixe-se Publique-se Cumpra-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COVID-19: TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO**

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO que entre si celebram **O Município de Araguaiana – MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Presidente Vargas, 643, na cidade de Araguaiana – MT, inscrita no CNPJ. sob nº 03.239.035/0001-76, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal **Sr. Getúlio Dutra Vieira Neto**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta cidade de Araguaiana/MT, portador da Cédula de Identidade nº 949.743 - SSP/MT e CPF nº 567.276.401-06 e a servidora Eliete Marques, brasileira, solteira, maior, servidora pública municipal, matrícula nº 1232, residente e domiciliado Rua Saturnino Nazario Correa – Quadra 03 – Lote 09 – Residencial Araguaia, nesta cidade de Araguaiana – MT, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 12881570-SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 044.978.501-53, resolvem firmar o referido Termo de Responsabilidade como abaixo segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A servidora Sra Eliete Marques, afirma que a partir da celebração deste termo a mesma deseja retornar às suas atividades;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A servidora tem ciência dos riscos possíveis em relação ao COVID-19 (Coronavírus) nas relações de saúde com outros servidores, profissionais, bem como com pacientes.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA – MT, estará isento de quaisquer responsabilidades pelo retorno das atividades laborais do servidor (a), uma vez que havia se afastado por pertencer a grupo de risco;

**CLÁUSULA QUARTA** – A Licença Especial foi concedida através da Portaria nº 81/2020 de 18/05/2020, e após a assinatura deste Termo fica sem efeito a Licença ora concedida à referida servidora.

Por estarem assim ajustadas, firmam o presente Termo em 2 vias.

Araguaiana, 02 de outubro de 2020.

Getúlio Dutra Vieira Neto

Prefeito Municipal

Eliete Marques

Servidora Pública Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA INTERNA N.º 76/2020-DRH****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Efetuar liberação de Férias a Servidora **Sueli Maria de Oliveira**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 à 31/01/2020, com gozo do dia 08/10/2020 à 06/11/2020.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.**

Araputanga-MT, 05 de outubro de 2020.

**FABIANA DA SILVA RAMOS**

**DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA N.º 37/2020**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO  
PORTARIA N.º 350/2020**

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 170/2020, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

**RESOLVE:**